



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA**  
**Estado do Espírito Santo**

**REQUERIMENTO**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montanha – ES,

**Adivaldo Rodrigues De Souza**

Nobre Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante o artigo 120, §3º, VII, vem, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, requerer a tramitação em REGIME DE URGÊNCIA no Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 02/2026, que Dispõe sobre a proibição da execução de músicas com conteúdo inadequado ao público infantil em veículos de entretenimento itinerante e em atividades direcionadas a crianças nas instituições de ensino da rede pública municipal, no Município de Montanha – ES, e dá outras providências.

Diante do exposto, requer que, após a aprovação deste requerimento pelo Plenário, o referido Projeto de Lei passe a tramitar com dispensa das exigências regimentais comuns, seguindo o rito de urgência até sua redação final.

Termos em que apresentando minhas sinceras considerações, apesar de despiciendas, subscrevo o presente nos colocando ao inteiro dispor para as



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA**  
**Estado do Espírito Santo**

eventualidades que se façam necessárias, ao tempo reiteramos os votos de respeito de elevada estima.

Montanha – ES, 12 de maio de 2026.

Paulo César Fiorio Ghiotto  
Vereador